



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

LEI Nº _____

DOM Nº _____

AUTÓGRAFO Nº 42/2025

PROJETO DE LEI Nº 4755/2025

AUTORIA: VEREADOR PASTOR EVANILDO E VEREADOR ADRIANO GOMES

“Dispõe sobre alteração do Parágrafo Único, Art. 1º da Lei 2.443/2017 de 14 de novembro de 2017”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º O parágrafo único do Art. 1º da lei n. 2.443/2017 de 14 de novembro de 2017, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único: A data para comemoração que trata o “caput” deste artigo, será comemorado todo dia 30 de novembro de cada ano.”

Art. 2º Fica revogado o seguinte dispositivo da lei n. 2.443/2017:

“Parágrafo único, Art.1º”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência das Comissões, 09 de maio de 2025.

Ver. FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente CMPV
- 2025/2026 -



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 12/05/2025, 09:52:23